



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA UFC/UNILAB NO ANO DE 2023

No décimo dia de outubro de 2023, reuniu-se às 14h, na sala de vídeo da Universidade Federal do Ceará, o colegiado do Programa de Pós-graduação em Antropologia UFC-UNILAB. Estiveram presentes os representantes: Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz, Dr. Antonio George Lopes Paulino, Dr. Carlos Kleber Saraiva de Sousa, Dra. Isabelle Braz Peixoto da Silva, Dr. Kleyton Rattes, Dr. Martinho Tota Filho Rocha de Araújo, Dr. Rafael Antunes, e a representante discente Yasmin Djalo. A reunião iniciou com uma conversa com o Felipe Ferreira, representante da biblioteca da UFC dizendo que era importante que os alunos da UNILAB devolvessem os livros à biblioteca e apresentassem como condição para a emissão do diploma do nada-consta da biblioteca. Disse ainda, que poderia ser enviada uma lista com os nomes dos estudantes ativos para que ele os cadastrasse na biblioteca e tivessem o mesmo direito de uso que os estudantes da UFC. Foi definido e encaminhado que será confeccionado um documento, que teria uma versão circular amplamente divulgada com os corpos discente e docente, especificando as regras para uso da biblioteca, de modo a garantir o acesso equânime de cada estudante. **1. ATA reunião anterior.** Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior. **2. PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO.** Foram apresentados os argumentos para a aprovação dos pedidos de prorrogação. O primeiro a falar foi o professor Kleyton Rattes que orienta o estudante Felipe de Paula. Disse que além do estudante ter passado por um período pandêmico, o mesmo acabou de ser pai ocasionando uma série de adaptações para a realização da sua escrita. O professor Rafael Antunes indicou que Leidiana, sua orientanda, está grávida. Pontuou que, em razão dessa situação, podem ocorrer imprevistos durante a finalização da escrita, o que justificaria a prorrogação de 6 meses. O professor Martinho Tota apresentou que seu orientando pediu a prorrogação por ser uma pessoa que sofre de ansiedade e para garantir que terão um tempo a mais para a elaboração do trabalho final. Os demais pedidos de prorrogação foram aprovados, com apreciação da documentação, sem relatos durante a reunião, uma vez que os professores encontravam-se de licença. **3. COOPERAÇÃO UFC-UNILAB E UNB.** O professor Rafael Antunes apresentou a possibilidade de cooperação entre os programas de pós-graduação da UFC-UNILAB e o programa de pós-graduação UNB. Disse que já existe um termo de cooperação entre as duas instituições e que deveria ser verificado como estava esse termo. Disse ainda, que a UNILAB poderia participar da cooperação assinando um termo de adesão. **4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.** A Comissão de planejamento estratégico, na fala do professor Rafael Antunes, apresentou o diagnóstico da situação do programa de pós-graduação UFC-UNILAB a fim de atender às demandas colocadas pela avaliação da CAPES. Foram elas: 1) distribuição de disciplinas de maneira mais equilibrada entre os docentes permanentes. 2) publicação em extrato superior alto. (A1, A2 para revista e L1, L2 para livros). 3) aumento de produção de produtos técnicos. 4) Dar visibilidade ao que produz. Relatório dos professores. 5) Incorporação de discentes egressos. 6) formação de equipes coletivas de iniciação científica. **5. INFORMES.** Nos INFORMES, O professor Martinho solicitou, através da representante estudantil, Yasmin Djalo, para que a escolha dos orientadores seja até meados do próximo semestre letivo 2024.1. Também a professora Isabelle sugeriu um encontro semestral na Casa de José de Alencar, por exemplo, com os discentes e docentes do PPGA, a fim de que haja mais engajamentos nas atividades e nos relatórios de avaliação da CAPES. Em mais um INFORME, o professor Martinho dirigiu-se à representante estudantil o seguinte aviso: sobre a proficiência, que os mestrandos necessitam apresentar até o fim do terceiro período do curso, faz-se necessário que discentes, em débito com a proficiência, apresentem a proficiência até o décimo oitavo (18º) mês, a contar a partir da data de matrícula no PPGA-UFC/UNILAB. Após o décimo oitavo (18º) mês, discentes sem proficiência são desligados do programa. Sem mais nada a acrescentar, o presidente da reunião, professor Martinho, encerrou-a, no horário das dezesseis horas e vinte e cinco minutos.



Documento assinado eletronicamente por **KLEYTON RATTES GONÇALVES, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO TOTA FILHO DE ARAÚJO, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 23/11/2023, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812611** e o código CRC **4AA0685C**.
